



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-48, de 04 de abril de 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Torna sem efeito os termos da Portaria CFO-SEC-28, de 20 de fevereiro de 2013, a qual nomeava, pelo prazo de 01 (um) ano, o Cirurgião-Dentista Outair Bastazini, para o cargo de Assessor Especial da Diretoria.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 04 de abril 2013.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE**